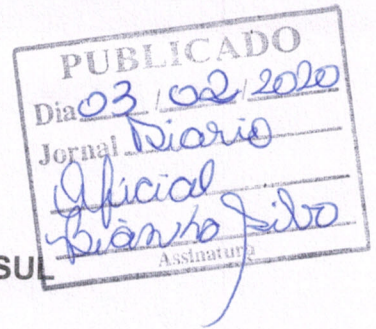




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.596 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Claudineia Diniz**, do cargo em comissão de **Coordenador de Turma**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a servidora Sra. **Claudineia Diniz**, do cargo em provimento em Comissão de **Coordenador de Turma**, Símbolo DAI - 4, tabela 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Janeiro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos